

{mainvote}



Prepare sua equipe e confira o regulamento para 1ª edição da prova de endurance (600 voltas) que agitará a cidade de Volta Redonda no Rio de Janeiro em julho. Os principais nomes do kartismo eixo Rio x São Paulo estarão participando dessa imperdível disputa.

Saiba como inscrever-se no site oficial [clikando aqui](#) !

Confira o regulamento:

Art. 1º - A 1ª edição da prova de endurance na modalidade kart - 6 HORAS DE VOLTA REDONDA, será realizada no dia 02 de julho de 2011 no Kartódromo Internacional de Volta Redonda - RJ

Art. 2º - Regulamentação: A 6 HORAS DE VOLTA REDONDA, será regida por este Regulamento Particular, pelo Regulamento Nacional de Kart - RNK/CBA 2011, pelo Código Desportivo do Automobilismo - CDA/CBA 2011 e pelo Código Desportivo Internacional - CDI/FIA 2011, nesta ordem.

§ 2.1 - Este regulamento, e seus adendos, têm força de lei desportiva, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional.

Art. 3º - Organização: A prova 6 HORAS DE VOLTA REDONDA, será organizado pelo Kartódromo Internacional de Volta Redonda com supervisão da Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ e apoio técnico da RBC Preparações de Motores.

§ 3.1 - As entidades envolvidas na prova, doravante serão assim denominadas:

- a. Federação Internacional de Automobilismo - FIA;
- b. Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA;
- c. Comissão Nacional de Kart da CBA - CNK;
- d. Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ;
- e. RBC Preparação de Motores - RBC;

g. Kartódromo Internacional de Volta Redonda.

Art. 4º - Duração: A prova terá duração máxima de 6 (seis) horas mais duas voltas. Em caso de paralisação por bandeira vermelha, o tempo em que a prova tiver sido parada não será repostos.

Art. 5ª - Informações: As informações, comunicados oficiais e adendos a este regulamento (024) 3341-0750 - ID98*32583

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6ª - Inscrição: As inscrições serão efetuadas por equipe para cada kart, independente do número de pilotos integrantes da mesma, respeitado o disposto no Artigo 12.

§ 6.1 - A reserva de inscrição será realizada da seguinte forma:

a. efetuar pagamento por meio de depósito bancário identificado em nome do Kartódromo Internacional de Volta Redonda, no BANCO DO BRASIL, Agência 0262-3, Conta Corrente 62091-2;

b. fazer "download" da Ficha de Reserva de Inscrição - que está no site - <http://www.kartvoltaredonda.com.br/>

c. encaminhar a Ficha de Reserva de Inscrição - para o endereço eletrônico 6horas@kartvoltaredonda.com.br

§ 6.2 - A inscrição somente estará concluída, quando forem obedecidas as seguintes situações:

a. a Ficha de Inscrição da Prova - FIP contiver os todos os registros de todos os pilotos da equipe;

b. todas as parcelas de pagamento das inscrições estiverem pagas;

c. o Termo de Compromisso esteja assinado.

Art. 7 - Valor: O valor da inscrição engloba aluguel de motor, escapamento, (02) de pneus slick, (01) jogo de pneu wet (chuva), e combustível. O valor da inscrição observará as seguintes condições:

1. Até o dia 16 de maio de 2011, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

2. No período de 17 de maio a 13 de junho, no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setessentos e Cinquenta Reais).

3. No período de 13 de junho a 22 de junho, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 8º - Limite de Inscritos: Somente poderão se inscrever na prova 40 (quarenta) karts.

§ 8.1 - Serão aceitas as 35 (trinta e cinco) primeiras inscrições, ficando 5 (cinco) reservadas a equipes convidadas, a critério da organização.

DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - Participação: Somente poderão participar das 6 HORAS DE VOLTA REDONDA, os pilotos portadores de Cédula de Identificação Desportiva da CBA, válida para 2011.

§ 9.1 - Internacional: Em caráter excepcional poderá participar da prova piloto que participe de provas automobilísticas no exterior, por meio de validação da inscrição pela FAERJ.

§ 9.2 - Convidado Especial: Poderão participar da prova, em caráter excepcional, mediante licença especial válida apenas para esse evento, até 6 (seis) convidados, com base em critério a ser definido pela FAERJ.

Art. 10 - Condição: Somente poderão participar das atividades previstas na programação de treinos livres e nas atividades do Programa Horário, os pilotos devidamente inscritos, obedecido ao disposto no

Parágrafo 6.2.

§ 10.1 - A participação em qualquer das atividades previstas na programação de treinos livres e

nas atividades do Programa Horário de piloto que não estiver devidamente inscrito, acarretará a exclusão da equipe.

§ 10.2 - Termo de Responsabilidade: Para que os pilotos possam ser considerados devidamente inscritos, os mesmos deverão assinar o termo de responsabilidade da Ficha de Inscrição da Prova – FIP junto a Secretaria de Prova, caso contrário a equipe será excluída da prova.

Art. 11 - Idade Mínima: Serão admitidos pilotos maiores de 14 anos de idade filiados à CBA.

Art. 12 - Equipes: Poderão ser compostas de no mínimo 3 (três) pilotos, e com o máximo de 6 (seis) pilotos por kart, independente de suas graduações de piloto.

§ 12.1 - Será permitido que 1 (um) piloto participe de no máximo 2 (duas) equipes, devendo o mesmo estar inscrito nas devidas equipes, caso contrário a equipe estará automaticamente “excluída” da prova.

§ 12.2 - Serão aceitas alterações (nomes de pilotos) em equipes, somente até o dia anterior a prova.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS KARTS

Art. 13 - Numeração: É obrigatória a utilização de numeração de identificação na parte superior do painel frontal e no pára-choque traseiro sobre uma placa quadrada com as mesmas dimensões do quadrado do número frontal.

§ 13.1 - Lateral: É aconselhável, ainda, o uso de adesivo, afixado nas duas laterais da carenagem, contendo também o número do kart.

§ 13.2 - Placa: A placa será de fundo BRANCO com número PRETO. A numeração deve ser colocada sobre um quadrado medindo no mínimo 200 x 200 mm. Os números deverão ter no mínimo, 150 mm de altura e 20 mm de traço.

Art. 14 - Números: Apenas poderão ser utilizados números com até dois dígitos.

§ 14.1 - Os números deverão ser reservados no ato da inscrição.

§ 14.2 O piloto ou equipe, só poderá mudar de número, mediante requerimento e se isto não causar transtorno a outras equipes ou a organização.

§ 14.3 - Os números “0”, “00”, “1” e “01” são reservados para utilização a critério da organização.

Art. 15 - Caso no transcorrer de qualquer atividade de pista venha a cair uma das placas de identificação, ficará a cargo do piloto a sua reposição. Todavia, ficará a cronometragem e a organização isenta da qualquer responsabilidade da anotação da passagem do kart.

§ 15.1 - No caso de perda das 2 (duas) identificações obrigatórias, o piloto será sinalizado pela Direção de Prova, para se dirigir ao box imediatamente, para a colocação de nova(s) placa(s);

Art. 16 - Adesivos: É obrigatória a colocação de pelo menos 3 adesivos, sendo 1 (um) da CBA, 1 (um) da FAERJ e 1 do KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE VOLTA REDONDA, em local visível do kart. Os adesivos serão fornecidos pela organização da prova.

Art. 17 - Espaço: Fica obrigatoriamente reservado para uso do organizador o espaço de 20 x 4 cm nas placas de identificação dos concorrentes.

DA INDUMENTÁRIA

Art. 18 - Equipamentos dos Pilotos: É obrigatório nos treinos e prova o uso de capacete de proteção com viseira, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão internacional competente e/ou homologado FIA, de macacão homologado pela CIK ou CIK/CBA, além de luvas e sapatinhas de competição.

§ 18.1 - O tipo de sangue e fator RH do piloto deverá constar no capacete e no macacão.

§ 18.2 - O piloto com barba e/ou cabelo comprido deverá obrigatoriamente usar balaclava.

§ 18.3 - É facultativa a utilização de protetor de costelas e de protetor de pescoço.

DO TREINO DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 19 - Treino de Classificação: Será realizado um treino classificatório de 15 (quinze) minutos de duração com a participação simultânea dos inscritos, em horário previsto no Programa Horário.

§ 19.1 - Somente um piloto por equipe poderá fazer parte do Treino de Classificação.

§ 19.2 - Durante o treino de Classificação os pilotos não terão acesso aos boxes e deverão executar os reparos mecânicos durante o treino no parque de manutenção determinado pela Direção da Prova.

§ 19.3 - Ao final do Treino de classificação, é obrigatória a pesagem do piloto junto com o kart.

§ 19.4 - O descumprimento das regras acima implicará na desclassificação da equipe do Treino de Classificação.

DO TEMPO DE PILOTAGEM

Art. 20 - Tempo de Pilotagem: 6 (seis) horas será o tempo máximo da prova com cinco paradas obrigatórias. Com intuito de igualarmos à competição, todas as equipes terão direito a qualquer momento da prova (após a 1ª volta e antes de 5 horas e 45 min. de prova) a uma volta de 10 min. registrada pela cronometragem oficial (tal controle de tempo deverá ser de responsabilidade de cada equipe), lembrando que esses 10 min. compreendem o momento da passagem do kart pela linha de largada, o tempo gasto da entrada dos boxes até a balança, o tempo gasto na passagem/abastecimento e tempo parado no Box para uso da equipe para o que achar conveniente e nova passagem em frente à linha de largada.

O não cumprimento dessa volta de 10 min. terá como punição um Time Penalty com o dobro do tempo total ou fração do tempo não parado.

Ex.: Volta registrada pela cronometragem de 09 min. e 20 seg., diferença de 40 seg.

penalização de 1 min. e 20 seg..

Em caso de paralisação por bandeira vermelha, o tempo em que a prova tiver sido parada não será repostado.

Art. 21 - Troca de Piloto: A cada substituição de piloto, o substituído deverá, imediatamente, assinar a

“Súmula de Alteração de Piloto” na Secretaria de Prova, ou em local determinado pelos comissários.

§ 21.1 - A substituição de pilotos deverá ser efetuada na área dos boxes, sendo vedada em outros locais, inclusive na área da balança e na área de reabastecimento.

Art. 22 – Total de paradas: Cada equipe terá como obrigatoriedade a cumprir um total de (5) cinco paradas..podendo cumprir o 10 minutos (art:20) dentre uma delas...

DA ENTRADA NOS BOXES DURANTE A PROVA

Art. 23 - Motor Desligado: Durante a prova, todo kart que entrar na área de boxe deverá ter seu motor desligado a partir da linha de demarcação da entrada de boxe até a linha de demarcação de saída dos boxes.

§ 23.1 - O descumprimento da regra acima ensejará ao kart do piloto infrator a penalização com “Time Penalty” de 3 (três) minutos.

DO BRIEFING

Art. 24 - Participação: É obrigatória a participação de todos os pilotos inscritos no “Briefing”, com o

Diretor de Prova e Comissários Desportivos em local a ser definido em adendo.

§ 24.1 - Também será realizado um “Briefing” com participação obrigatória dos Chefes de Equipe com o Diretor de Prova e Comissários Desportivos.

Art. 25 - Ausência: O não comparecimento ao “Briefing” causará ao infrator a penalização com a perda da posição de largada e o reposicionamento na última posição do “grid” de largada.

DA LARGADA

Art. 26 - Grid: O grid de largada será montado ao estilo “Le Mans” com os karts alinhados lado a lado, em 45º (quarenta e cinco graus), na reta de largada na margem direita da pista com os pilotos na margem oposta.

Art. 27 - Largada: Os karts poderão estar ligados e seguros pelo pára-choque traseiro por um único auxiliar da equipe.

§ 27.1 - Na posição 45º, apenas um pneu traseiro deverá permanecer sobre a linha de demarcação da pista e só poderá deixar a linha de demarcação após o piloto estar sentado no banco do kart.

§ 27.2 - O kart que ultrapassar a linha de demarcação antes do piloto alcançá-lo no momento da largada, será punido com Time Penalty de 1 (um) minuto.

Art. 28 - Cancelamento: A largada “Le Mans” poderá ser cancelada em caso de acidente que prejudique o bom andamento da prova ou desobediências aos procedimentos, a critério dos Comissários Desportivos e/ou Diretor de Prova.

§ 28.1 - Caso, após 3 (três) tentativas não houver a obediência das posições de largada ou a continuidade dos acidentes, os Comissários Desportivos poderão determinar a largada parada.

§ 28.2 - O piloto reincidente em infrações na largada ao estilo “Le Mans” (desrespeito ao alinhamento / posicionamento) será penalizado com a perda da posição de largada, passando a ocupar o último lugar no “grid”.

Art. 29 - Atraso: O piloto que não deixar o Parque Fechado dentro do tempo definido pelo Programa

Horário para se posicionar no grid de largada, deverá largar do Parque Fechado.

§ 29.1 - A saída do kart desta área dar-se-á apenas com autorização do Comissário de Box, após a passagem do último kart pela primeira curva, junto à saída de Box..

Art. 30 - Manutenção: É proibida qualquer manutenção no “grid” de largada.

DOS REPAROS MECÂNICOS

Art. 34 - Reparos Mecânicos: Todo e qualquer reparo mecânico no kart durante a prova, deverá ser feito na área dos boxes, em hipótese alguma poderá ser feito na pista sob pena de desclassificação ou punição da Equipe.

Art. 35 - Quebra na Pista: Em caso de quebra, acidente, pane seca de combustível ou qualquer outro motivo que impeça ao piloto trazer por recursos próprios o kart para o Box, o Chefe de Equipe deverá comunicar o fato ao Diretor de Prova que, a seu critério, poderá adotar as medidas necessárias para a remoção do kart avariado da pista.

Art. 36 - Manutenção do Kart: Apenas nos boxes poderão ser realizados todos os tipos de reparos mecânicos e substituição de peças / partes, exceto o chassi e motor.

§ 36.1 - Não será permitido nenhum tipo de manutenção na área da balança e na área de reabastecimento.

§ 36.2 - Na pista será permitida a manutenção apenas pelo próprio piloto e sem ajuda externa.

DAS PENALIDADES

Art. 37 - Penalidades: Além das penalidades previstas neste Regulamento, no RNK e no CDA, serão aplicadas as seguintes:

- a. Bandeira Amarela: Ultrapassagem sob Bandeira Amarela: Time Penalty de 1 (um) minuto;
- b. Corte de Pista: Time Penalty de 2 (dois) minutos;
- c. Bandeira de Advertência: O piloto que receber esta bandeira (preta com branca + o nº do kart), deverá no prazo de 3 voltas ser substituído por outro piloto da equipe (troca de piloto no box) ou será penalizado: Time Penalty de 2 (dois) minutos;
- d. Balança: Proibido o auxílio junto a plataforma de pesagem e em toda a área da balança. Penalidade: Time Penalty de 2 (dois) minutos;
- e. Motor Desligado: Durante a prova, todo kart que entrar no box deverá ter seu motor desligado, na entrada do box até a linha limite (saída do box). O piloto que desacatar esta ordem será penalizado: Time Penalty de 3 (três) minutos.
- f. Bandeira de Box: Desrespeito à sinalização de box (bandeira preta c/ bola laranja): Time Penalty de 2 (dois) minutos;
- g. Falta de Peso: Falta de peso até 5.000 (cinco mil) gramas: Time Penalty de 2 (dois) minutos, sendo que a 3ª (terceira) penalização por falta de peso, a equipe será desclassificada da prova. Falta de peso acima de 5.000 gramas: exclusão da prova;
- h. Invasão / Pista: Pessoas ligadas às equipes que estiverem sem jalecos na pista: Time Penalty de 2 (dois) minutos para a equipe.
- i. Sentido dos Boxes: Andar em sentido contrário na área de Box: Time Penalty de 2 (dois) minutos;
- j. Resgate de Kart na Pista: Será permitida a entrada da equipe para resgate com carrinho, somente com autorização da Direção de Prova, a critério do Diretor de Prova. O descumprimento acarretará à equipe infratora: Time Penalty de 3 (três) minutos.
- k. Kart na Área dos Boxes: Somente será permitido que uma pessoa empurre o kart na área dos boxes, o não cumprimento acarretará em Time Penalty de 2 (dois) minutos.
- l. Ultrapassagem sob Bandeira Amarela durante a Neutralização: Time Penalty de 5 (cinco) minutos a ser cumprido após a relargada.

DO PARQUE FECHADO E VISTORIA

Art. 38 - Parque Fechado: Fica instituído o regime de “Parque Fechado” que vigorará por tempo a ser determinado pelos Comissários Desportivos, antes do início do Treino de Classificação até o início da Prova e do término da Prova até liberação pelos Comissários Desportivos.

Art. 39 - Vistoria: O esquema de vistoria técnica da prova será da seguinte forma:

- a. antes do Treino de Classificação será realizada vistoria técnica para o abastecimento do combustível e óleo, lacração dos motores e pneus;
- b. após a realização do Treino de Classificação será realizada vistoria técnica para controle de peso e lacres;
- c. a última vistoria técnica será realizada no término da prova, sendo obrigatório que todos os karts se dirijam para o parque fechado da balança logo após a bandeirada final;
- d. independentemente das situações acima, a critério dos Comissários, outras vistorias técnicas poderão ser realizadas durante o evento, em quaisquer circunstâncias.

Art. 40 - Manutenção: Caso o kart necessite de manutenção após o Treino de Classificação, o responsável pela equipe deverá solicitar ao Comissário Técnico autorização para execução dos serviços sob supervisão de um comissário designado pelo Comissário Técnico.

DO ABASTECIMENTO E REABASTECIMENTO

Art. 41 - Combustível: Para o Treino de classificação e Prova, o combustível será fornecido pela organização.

§ 41.1 - A utilização de outro combustível ou da adulteração do mesmo implica na desclassificação da Equipe.

Art. 42 - Abastecimento: O abastecimento e o reabastecimento dos karts durante o Treino de classificação, e a Prova deverão ser feito obrigatoriamente na área de abastecimento determinado pela organização e apenas pelo pessoal designado para a função.

§ 42.1 - Quantidade: Para a largada e para cada reabastecimento será disponibilizada a quantidade de 05 (cinco) litros de combustível por kart.

§ 42.2 - Procedimentos: Quando do abastecimento ou reabastecimento, o motor do kart deverá estar desligado e o piloto fora do kart. O tanque deverá estar vazio, livre de qualquer resíduo sólido, líquido ou gel.

Art. 43 - Óleo: O abastecimento de óleo será efetuado pela RBC quando da entrega dos motores e sua entrada lacrada.

§ 43.1 - Reposição: Em caso de vazamento, a reposição será efetuada com a orientação da Comissão Técnica, sendo novamente lacrada a sua entrada.

DA PESAGEM

Art. 44 - Peso: O peso mínimo obrigatório será 183 Kg (cento e oitenta e três quilogramas) para o conjunto kart / piloto em ordem de marcha.

§ 44.1 - O peso do kart poderá ser verificado a qualquer momento pelo Comissário Técnico.

§ 44.1 - Pesagem: O kart será pesado ao término do Treino de Classificação, durante a prova e no final da prova. Toda vez que o kart adentrar ao box, durante a prova, por qualquer motivo, deverá primeiro passar pela balança para ser verificado seu peso.

Art. 45 - Lastro: Caso haja necessidade de lastro, o mesmo deverá ser fixado por meio de parafuso e porca (inclusive tipo borboleta).

§ 45.1 - Opcionalmente poderá ser utilizada a fixação do lastro nos pinos que estiverem fixados no chassi, vedada a sua utilização em pesos ficados ao banco.

§ 45.2 - A constatação de lastro não fixado acarretará na imediata exclusão da equipe do Treino de Classificação ou da Prova.

Art. 46 - Penalização: O conjunto kart/piloto que não alcançar o peso mínimo, sofrerá as seguintes penalidades:

- a. no final do Treino de Classificação, a equipe será excluída do mesmo;
- b. durante a prova, a falta de peso de até 5.000 (oito mil) gramas será penalizada com "Time Penalty" de 2 (dois) minutos;
- c. durante a prova, na 3ª (terceira) penalização por falta de peso, a equipe será excluída da prova;
- d. durante a prova, a falta de peso acima de 5.000 (oito mil) gramas será penalizada com a exclusão da prova.

DOS PNEUS

Art. 47 - Pneus – Kit incluso na inscrição: 02 jogos completos de pneus MG TARJA VERMELHA, por equipe (lacrados pela organização), sendo que um jogo será utilizado para a Tomada de Tempo e início da prova.

Os pneus de chuva (serão adquiridos pela organização da prova) da marca MG SELO BRANCO. A não utilização dos pneus conforme este ARTIGO resultará na DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE DA PROVA.

OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE PNEUS ENTRE AS EQUIPES, INDEPENDENTE QUE SEJAM KARTS DA MESMA EQUIPE.

Art 48. - A utilização de pneu não lacrado, implicará na desclassificação da equipe.

(obs) não será permitida a utilização de máquinas pneumáticas ou a bateria..para troca do conjunto roda pneu

DO CHASSI

Art. 49 - Tipo: Poderá ser utilizado, independentemente do ano de fabricação, chassi de qualquer marca, desde que tenha homologação da CBA e atenda os requisitos de segurança exigidos para participação na prova, a critério dos Comissários Técnicos.

Art. 50 - Alteração: Não poderá sofrer qualquer tipo de alteração em sua estrutura, salvo as necessárias para fixação do motor, suporte de peso, tanque de combustível e pára-choque de proteção das rodas traseiras

Art. 51 - Substituição: O chassi que participar dos Treinos Oficiais não poderá ser substituído e deverá ser lacrado pela organização da prova exceto a situação prevista para deficiente físico descrita neste regulamento.

DO KART

Art. 52 - Modificação: É proibida qualquer alteração no kart, exceto as previstas neste regulamento.

§ 52.1 - É permitido ajustar a posição do banco, pedaleiras e coluna de direção.

§ 52.2 - É permitida a regulagem de bitola dos eixos traseiro e dianteiro.

§ 52.3 - É permitida a regulagem de câster, camber, divergência e convergência das rodas.

§ 52.4 - É permitida a instalação de sobre-banco ou capas adicionais, para ajuste da posição de pilotagem, devendo ser fixado através de parafuso e porca ou de “engate rápido” e aprovados durante a vistoria técnica.

Art. 53 - Carenagem:

- a. furação do tanque de combustível;
- b. corte para colocação do motor;
- c. furação para mangueira do filtro de ar;
- d. instalação de chapa lateral (alumínio) na parte lateral, com altura máxima de 10 cm partindo do limite inferior, que poderá ser fixada com arrebites;
- e. instalação de chapa frontal (alumínio) na parte dianteira, com altura máxima de 10 cm partindo do limite inferior, que poderá ser fixada com arrebites;
- f. instalação de faixa de borracha com altura máxima de 8 cm na parte dianteira, partindo do limite inferior.
- g. preenchimento com poliuretano na parte interna frontal até o limite do seu término, próximo aos pedais;
- h. reforço do ponto de fixação do encaixe da barra vertical traseira, com chapa de alumínio.

Art. 54 - Pára-choque: pára-choque plástico tipo endurance.

Art. 55 - Suporte de Sensor: É obrigatória a utilização de um suporte para fixação do sensor de cronometragem que deverá ser instalado no encosto do banco.

DOS MOTORES / TRANSMISSÃO

Art. 57 - Motor: O motor utilizado nos treinos oficiais, treino de classificação e prova será da marca Honda, modelo GX-390, a gasolina, fornecido juntamente com escapamento e pinhão / embreagem de 13 (treze) dentes, pela RBC.

§ 57.1 - Sorteio: A distribuição do conjunto acima será efetuada pela RBC, na presença dos concorrentes, por meio de sorteio, utilizando-se o sistema de globo giratório.

§ 57.2 - Modificação: A equipe não poderá efetuar qualquer modificação no motor.

Art. 58 - Responsabilidade: O piloto é responsável pelo motor e pelo escapamento, desde o

sorteio até sua entrega ao final da prova no Parque Fechado.

§ 58.1 - Danos externos: São de responsabilidade do piloto danos externos causados no motor.

§ 58.2 - Pagamento: O piloto deverá pagar as peças danificadas no ato da devolução ou troca do motor, ou do escapamento, pelo preço da tabela em vigor do fabricante

Art. 59 - Troca de Motor ou Escapamento: O motor ou escapamento, somente será trocado com a permissão do Comissário Técnico, em casos de quebra ou por algum defeito que não possa ser reparado no local.

Art. 60 - Coroa: É obrigatória a utilização de coroa de 42 (quarenta e dois) dentes e corrente utilizada em motocicletas.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 61 - Procedimento: As reclamações serão dirigidas ao Diretor de Prova que as encaminhará aos Comissários Desportivos, acompanhadas das informações que forem julgadas necessárias.

§ 61.1 - Na ausência do Diretor de Prova, a reclamação poderá ser entregue diretamente aos Comissários Desportivos.

§ 61.2 - As reclamações contra a inscrição de concorrente ou de piloto deverá ser apresentada até 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

§ 61.3 - A reclamação contra um erro cometido durante a competição, concernente a possível desacordo com o regulamento desportivo ou técnico, ou ainda contra a classificação no final da prova, deverá ser apresentada, sob pena de perda do direito, em não mais que 30 (trinta) minutos após a publicação do resultado.

Art 62 - Urgência: Toda reclamação será obrigatoriamente recepcionada pelos Comissários Desportivos como sendo urgente, de maneira que o reclamante obtenha a decisão no menor tempo possível.

§ 62.1 - Não é admitida qualquer espécie de reclamação contra informes dos juízes de largada e chegada.

Art. 63 - Decisão: Todos os interessados terão obrigatoriamente que se submeter às decisões dos Comissários Desportivos salvo no caso de algum recurso previsto no CDA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64 - Rádio Comunicador: Fica proibida a utilização de radio comunicador, entre piloto e Box.

Art. 65 - Extintor de Incêndio: é obrigatório um extintor de incêndio, pó químico de 4 Kg (quatro quilogramas) no Box da equipe, caso contrário esta equipe não poderá participar do evento por medidas de segurança.

Art. 66 - Sensores: Os sensores são de propriedade da Organização da Prova, sendo obrigatória sua devolução, em qualquer situação.

§ 66.1 - Ressarcimento: O piloto que não proceder a devolução do sensor ao término dos Treinos Oficiais, do Treino de Classificação ou da Prova terá que ressarcir o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) ao Kartódromo Internacional de Volta Redonda.

Art. 67 - Merchandising: É expressamente proibida a distribuição e venda de material promocional ou de merchandising nas dependências do Kartódromo, salvo autorização da organização.

Art. 68 - Tudo aquilo que não é especificamente permitido neste regulamento, é expressamente proibido, sendo que todos os itens omissos neste regulamento, deverão encontrar-se nas suas características originais.

Art. 69 - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão decididos pelos

Comissários Desportivos, quando apresentados durante a competição, e pela FAERJ, quando apresentados antes ou após o término do evento.

Art. 70 - O concorrente no ato da inscrição autoriza a FAERJ, o Kartódromo Internacional de Volta Redonda e a RBC a explorar de forma que bem vier, toda e qualquer imagem em relação ao piloto, equipe e veículo, sem qualquer ônus, por tempo indeterminado.

Art. 71 - No ato de assinatura da inscrição, o concorrente declara estar ciente do regulamento particular da prova, e que tem pleno conhecimento que as atividades que desempenhará nas dependências do Kartódromo Internacional de Volta Redonda constituem esporte de risco, obrigando-se, desta forma, a obedecer todas as normas de segurança exigidas pela CBA e FAERJ responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento. Declara, ainda que sua participação e de seu kart enquadram-se no Regulamento Nacional de Kart - RNK/CBA, no Código Desportivo do Automobilismo - CDA/CBA e no Código Desportivo Internacional - CDI/FIA, de cujo teor tem total ciência, se comprometendo a não recorrer, aos Poderes Públicos, de qualquer decisão tomada, mas unicamente aos Poderes Desportivos, em qualquer hipótese que ocorrer.

Art. 72 - O piloto e solidariamente a equipe, respondem integralmente por todas as ocorrências ou eventuais acidentes a que derem causa, obrigando-se ao ressarcimento por danos às dependências do Kartódromo Internacional de Volta Redonda e a terceiros, isentando moral, civil e criminalmente a Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, a Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ, o Kartódromo Internacional de Volta Redonda e os promotores e patrocinadores do evento por indenizações de qualquer espécie em que se envolvam, direta ou indiretamente, inclusive em atropelamentos nas áreas internas do Kartódromo (acessos, estacionamentos, boxes, paddock e pista).

Luiz Pinheiro